



AUTORIZAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PARÁ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA**, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência das devidas justificativas, **AUTORIZA** o processo de contratação referenciado acima no intuito de atender às necessidades da secretaria municipal de saúde com a contratação de pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos para prestação de gestão de serviços médicos, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de Limoeiro do Ajuru/Pará, estando o processo administrativo de acordo com as formalidades da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino que se adotem os procedimentos necessários para a referida contratação, devendo a Comissão Contratação observar os trâmites legais para que ocorra dentro das instruções normativas e legislação vigentes.

Limoeiro do Ajuru, 01 de Outubro de 2024.

ALCIDES ABREU BARRA
Prefeito do Município de Limoeiro do Ajuru